

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SOMOS TODOS NÓS

DEFESA CIVIL



MINAS GERAIS
SEMPRE PRESENTE

CONHEÇA TODOS OS PASSOS PARA A SUA CIDADE
CONSTITUIR A DEFESA CIVIL MUNICIPAL.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Damata Pimentel

**CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Fernando Antônio Arantes, Cel PM

COORDENADOR ADJUNTO DE DEFESA CIVIL

Juliano Cançado Dias, Ten-Cel PM

SUPERINTENDENTE TÉCNICO E OPERACIONAL

Evair dos Santos de Oliveira, Maj PM

ORGANIZADORES:

Roberto Turbino Campolina, Ten-Cel PM

João Luiz da Matta Felisberto, Cap PM

Anderson Felipe Santos Damasceno, 3º Sgt BM

Thiago Faria de Araújo, 3º Sgt BM

Eliane Rodrigues de Almeida César Alves, Servidora Civil

SUMÁRIO

- A prevenção é sempre a melhor forma de segurança	4
- O que é Defesa Civil?	4
- Como deve agir a Defesa Civil em sua cidade?	4
- Ações Preventivas da Defesa Civil	5
- Ações da Defesa Civil durante um desastre	6
- Ações da Defesa Civil pós-desastre	7
- Quais são as consequências da cidade não ter uma Defesa Civil?	7
- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é a Prefeitura e a comunidade trabalhando em conjunto pela prevenção de acidentes	8
- Quem é o responsável pela criação da Defesa Civil em seu município?	9
- Conheça as principais atribuições da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	10
- Como funciona a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	11
- A capacitação e treinamento são fundamentais para salvar vidas	11
- Identificar as áreas de risco é o primeiro passo para uma Defesa Civil eficaz	11
- Uma equipe multidisciplinar: profissionais de várias áreas trabalhando pela segurança da vida	13
- Um Plano de Ação elaborado e treinado antes do acidente pode evitar uma tragédia	14
- A Defesa Civil é uma conquista do município e mostra a responsabilidade do Prefeito com a cidade e da participação da comunidade	15
- Programa Minas mais Resiliente	16
- Conclusão	17
- Referências	17

A PREVENÇÃO É SEMPRE A MELHOR FORMA DE SEGURANÇA.

Os imprevistos sempre estão à nossa volta e como nenhuma pessoa está livre de ser vítima de ocorrências que não dependem da nossa vontade, principalmente das que são causadas pelas forças da natureza, é muito importante que você e sua cidade estejam preparados para enfrentá-las.

Para isso são necessárias ações e atitudes preventivas que têm o objetivo de evitar que o desastre ocorra. Entre as ações mais seguras para a cidade está a constituição de uma Defesa Civil, ou melhor, de uma comunidade organizada e treinada para prevenir e encontrar soluções eficientes para os efeitos dos desastres.

A Prefeitura tem a missão e a responsabilidade de criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da sua cidade e você tem o compromisso de ajudar a população a seguir as orientações de segurança e prevenção.

O QUE É DEFESA CIVIL?



Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social (BRASIL, 2010).

COMO DEVE AGIR A DEFESA CIVIL DA SUA CIDADE?

Quando a cidade tem a sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) organizada, mantida e coordenada pela Prefeitura, a população tem a

segurança de contar um trabalho contínuo de prevenção e de preparação da cidade para atuar antes, durante e após um desastre.

AÇÕES PREVENTIVAS DA DEFESA CIVIL

PREVENÇÃO DE DESASTRES:

Atividades que tendem a evitar o impacto adverso de ameaças e meios empregados para minimizar os desastres ambientais, tecnológicos (UNISDR, 2009, p. 25).



Por exemplo: Mapeamento das áreas de risco, campanhas educativas para alertar as comunidades, desassoreamento dos rios, preservação das matas ciliares, limpeza de esgotos e bueiros, contenção de barrancos entre outras.

MITIGAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES:

Medidas estruturais e não estruturais empreendidas para limitar o impacto adverso das ameaças naturais e tecnológicas, e da degradação ambiental (UNISDR, 2009, p. 21).



PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Atividades e medidas tomadas antecipadamente para assegurar uma resposta eficaz ante o impacto de ameaças, incluindo a emissão oportuna e efetiva de sistemas de alerta antecipado e a evacuação temporal da população, e propriedades da área ameaçada. (UNISDR, 2009, p. 24). Por exemplo:



- ✓ Planejamento de Contingências.
- ✓ Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil.
- ✓ Reserva de Equipamentos e de Suprimentos.
- ✓ Desenvolvimento de Rotinas para a Comunicação de Riscos.
- ✓ Capacitações e Treinamentos
- ✓ Exercícios Simulados de Campo.

AÇÕES DE DEFESA CIVIL DURANTE UM DESASTRE.

RESPOSTAS AOS DESASTRES

Prestação de serviços de emergência e de assistência pública durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, com o propósito de salvar vidas, reduzir impactos sobre a saúde, garantir a segurança pública e satisfazer necessidades básicas de subsistência da população afetada (UNISDR, 2009, p. 28).



Só quem conhece a realidade da cidade pode antever os acontecimentos e elaborar as ações que devem ser executadas nos momentos de dificuldades.

AÇÕES DE DEFESA CIVIL PÓS-DESASTRE

RECUPERAÇÃO

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo ministério da integração nacional (BRASIL, 2010).

As ações devem evitar que o mesmo acidente ocorra novamente.



QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DA CIDADE NÃO TER UMA DEFESA CIVIL?

O acelerado crescimento urbano, as mudanças climáticas e os constantes desequilíbrios ambientais causados pelo homem são algumas das causas que tornam a criação do Órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal uma ação fundamental para a administração de uma cidade.

Conheça algumas consequências de uma cidade que não possui o Órgão de Proteção e Defesa Civil.

- O município fica desprovido de ações de prevenção, mitigação, preparação da comunidade para o enfrentamento dos desastres.

- As comunidades não têm conhecimento de que residem em área de risco, ficando totalmente vulneráveis aos desastres.
- A cidade sem o Órgão de Proteção e Defesa Civil não recebe recursos federais do Ministério da Integração Nacional destinados à reconstrução de áreas atingidas por desastres.
- O município perde a oportunidade de apresentar projetos e planos de trabalho baseados em mapeamentos de risco para pleitear recursos dos governos federal e estadual para a minimização de desastres, realocação de famílias e obras preventivas.
- Conforme legislação em vigor, a primeira resposta em caso de desastre é do município, sem o Órgão de Proteção e Defesa Civil a comunidade fica desprovida de socorro e assistência imediata em caso de desastre.
- Sem o Órgão de Proteção e Defesa Civil, a cidade não desenvolve mecanismos de monitoramento da evolução dos desastres para alertar a comunidade e promover a sua proteção.
- Não há planejamento municipal para a coordenação da resposta dos órgãos em socorro e assistência à comunidade atingida.

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL É A PREFEITURA E A COMUNIDADE TRABALHANDO EM CONJUNTO PELA PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

O Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil é o responsável por coordenar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação das comunidades e áreas atingidas por desastres, no âmbito dos territórios do município.

A criação de uma Compdec facilita a realização de todas as ações que devem ser implementadas para prevenir e minimizar os efeitos dos desastres no município, além de estabelecer parcerias com outros órgãos, centralizando informações e descentralizando ações preventivas, assistenciais, de resposta e recuperativas, ou seja, as principais ações da Compdec são: **prevenção e preparação**.



QUEM É O RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEFESA CIVIL EM SEU MUNICÍPIO?

São de responsabilidade única do Prefeito a criação e implementação da sua Compdec.

O Prefeito é o responsável legal pela defesa efetiva de sua comunidade contra as calamidades e a Compdec é o órgão da prefeitura que irá implementar as ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito do respectivo município.



A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (Cedec/MG) oferece o suporte necessário para essa ação administrativa do Prefeito, oferece também cursos gratuitos para capacitação de seus servidores.

ATOS PARA FORMALIZAÇÃO DA COMPDEC

- **Ofício à Câmara municipal** encaminhando o Projeto de Lei de criação da Compdec;
- **Projeto de Lei de criação da Compdec;**
- **Decreto de Regulamentação da Lei** que cria a Compdec;
- **Portaria de Nomeação** dos membros da Compdec;
- **Portaria de Nomeação** dos membros do Conselho municipal de Proteção e Defesa Civil;



CONHEÇA AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Dentre as diversas atribuições da Compdec, destacam-se como mais importantes ações que promovem a integração da defesa civil da cidade com a população e com os órgãos federais e estaduais que participam do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec):

- Promover a integração com entidades públicas e privadas e com os órgãos federais, estaduais e regionais de Defesa Civil.
- Estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem a prevenção, preparação, socorro e assistência da população e recuperação das áreas afetadas por desastres.
- Informar as ocorrências de desastres aos órgãos central e estadual de Proteção e Defesa Civil.
- Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com as ameaças, vulnerabilidades de áreas de risco e população vulnerável.
- Participar e colaborar com programas coordenados pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
- Implementar ações de medidas não estruturais e medidas estruturais.
- Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local.
- Estar atenta às informações de alertas dos órgãos de previsão meteorológica e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno.
- Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos expuserem a população ao perigo.
- Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil, inclusive voluntários;
- Implantar e manter atualizado o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades.



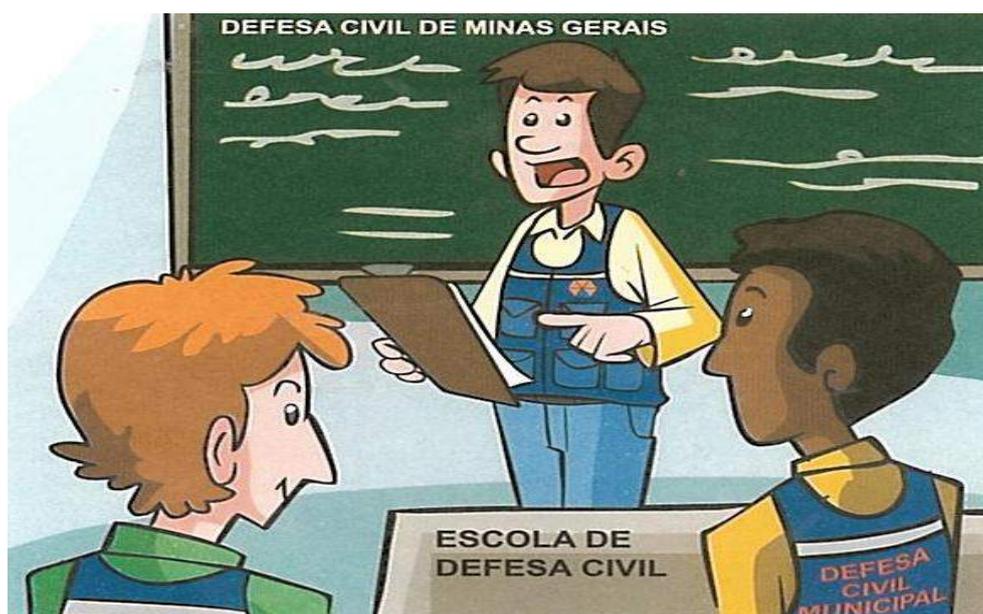
COMO FUNCIONA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA SUA CIDADE.

Depois do decreto de regulamentação da Lei e nomeação dos agentes que irão conduzir a Compdec, esta será considerada instalada e pronta para iniciar o mapeamento das áreas de risco do município, implantar um programa de monitoramento, cadastrar as famílias, as pessoas que estejam em áreas de risco, entre outras funções.

É importante que a prefeitura divulgue para a população a existência da Compdec, identifique com uniformes ou coletes a equipe e promova uma comunicação sobre a necessidade da comunidade atuar em cooperação quando a Defesa Civil estiver trabalhando.

A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SÃO FUNDAMENTAIS PARA SALVAR VIDAS.

A Cedec/MG possui uma Diretoria de Ensino com o objetivo de capacitar todos os agentes municipais de Proteção e Defesa Civil que serão os responsáveis pelas ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios.



CAPACITAÇÃO REGIONAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A capacitação básica de forma regionalizada oportuniza a participação efetiva da comunidade local e a realização de debates, pontualmente, das dificuldades de cada região frente às possibilidades de desastres. A realização do curso nos municípios sede auxilia o desenvolvimento dos trabalhos de Proteção e Defesa Civil de forma participativa, permitindo com que vários setores da esfera pública e privada, possam contribuir para a gestão integrada em Defesa Civil sob a ótica preventiva e de resposta aos desastres.

CURSO BÁSICO DE SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - SCO

Curso de nível gerencial, realizado na sede da Cedec/MG, em Belo Horizonte/MG, destinado a preparar técnicos e gestores com elementos teóricos, práticos e com metodologia para a utilização do SCO e a implementação do Comando Unificado na resposta a situações críticas, com o envolvimento de múltiplos órgãos.

CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS PARA PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS

A Capacitação de Técnicos para Prevenção e Gerenciamento de Riscos de Desastres Naturais enfatiza a mitigação dos riscos à população provenientes de processos dinâmicos de encostas e áreas sujeitas a inundações e enchentes.

IDENTIFICAR AS ÁREAS DE RISCO É O PRIMEIRO PASSO PARA UMA DEFESA CIVIL EFICAZ.

Quando a Defesa Civil Municipal identifica e faz o mapeamento das áreas de risco do município, facilita a visualização dos perigos que cada região apresenta e indica o que deve ser feito para evitá-los. O mais importante, conhecendo essas informações, a Defesa Civil poderá envolver e informar à população que reside nessas áreas como se prevenir e, caso necessário, como agir em uma emergência.





Os Mapeamentos de Áreas de Risco são elaborados por uma equipe multidisciplinar, que pode ou não ser composta por integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Também auxiliam no mapeamento pessoas das comunidades, o que torna mais fácil o planejamento de ações mais eficientes na prevenção, mitigação, preparação e resposta ao desastre.

Com o intuito de verificar com mais precisão os locais de risco no município, devem ser criados mapas específicos, sendo que, com a representação gráfica clara, se consegue uma rápida identificação de todas as características necessárias à execução de planos posteriores.

UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: PROFISSIONAIS DE VÁRIAS ÁREAS TRABALHANDO PELA SEGURANÇA DA VIDA.

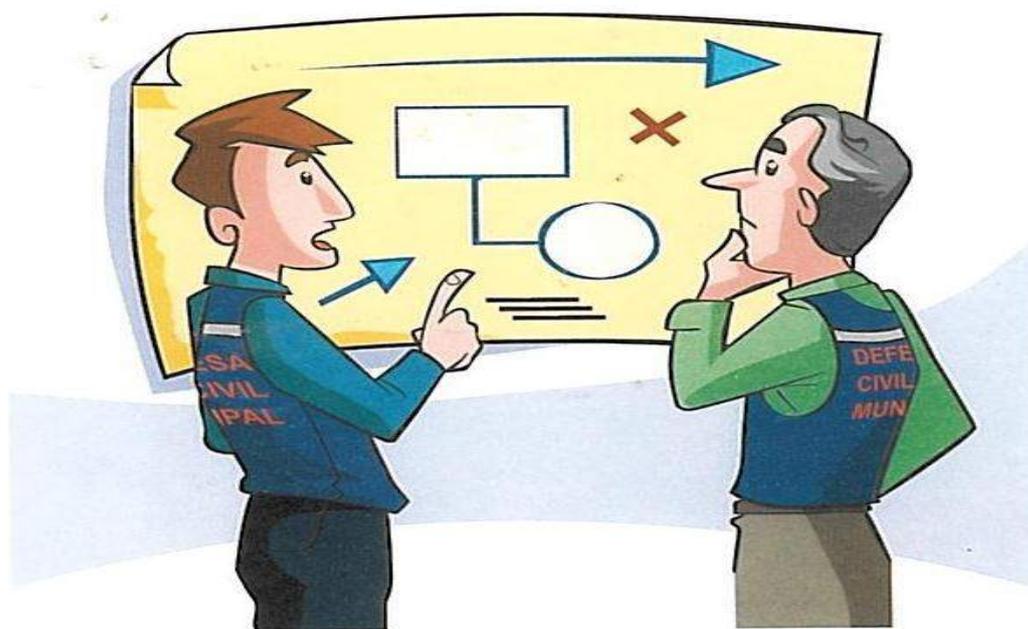
A equipe multidisciplinar é formada por profissionais especializados em diversas áreas, tais como engenheiro da prefeitura e técnicos de diversas entidades, enfim, profissionais que tenham capacidade de realizar vistorias na região e que auxiliem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil à realização do mapeamento de área de risco em todo o município.



UM PLANO DE AÇÃO ELABORADO E TREINADO ANTES DO ACIDENTE PODE EVITAR UMA TRAGÉDIA.

É muito importante que a Compdec possua um plano antecipado de ação, ou melhor, um plano de contingência a partir de uma determinada hipótese de desastre. Por exemplo: inundação, deslizamento, rompimento de barragem, acidente envolvendo carga contendo produtos perigosos, estiagem prolongada (seca), etc.

No plano de contingência, estarão bem explicadas todas as ações e medidas que os órgãos e as pessoas envolvidas no atendimento aos atingidos pelo desastre devem fazer. Após a confecção do plano, ele deve ser difundido e as equipes técnicas treinadas.



Sempre que possível, o planejamento deverá ser testado com exercícios simulados que, depois de avaliados, contribuem para o aperfeiçoamento e para a eficiência das ações no momento em que necessitarem serem executados.



A DEFESA CIVIL É UMA CONQUISTA DO MUNICÍPIO E MOSTRA A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO COM A CIDADE E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

A implantação da Defesa Civil Municipal eficiente e atuante é a prova do comprometimento e da responsabilidade do Prefeito para com a população e o município.

Ao implantar a sua Coordenadoria, o Prefeito constrói uma administração pública voltada às pessoas e atenta aos imprevistos e acidentes que podem ocorrer, evitando a sensação de negligência, imprudência e imperícia.

E o mais importante, quando a comunidade participa da implantação da Defesa Civil, na discussão de seus problemas e na busca de soluções conjuntas de forma democrática, a administração contribui para constituir uma comunidade resiliente frente aos desastres.

Somente bem organizada e treinada, a comunidade poderá prevenir e dar a resposta eficiente aos desastres. Portanto, para conseguir um resultado eficaz é necessário unir forças da comunidade com todos os outros atores nesse contexto, interessados na preservação da vida e da ordem pública.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: UMA AÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE SONHOS, CONQUISTAS E ESPERANÇAS NÃO SE AFASTEM DA VIDA DAS PESSOAS.

PROGRAMA MINAS MAIS RESILIENTE

Minas Mais Resiliente é um programa orçamentário, incluído no PPAG (Plano Plurianual de Ação Governamental) 2016-2019 que atua priorizando as ações de Gestão do Risco de Desastres, conforme preconiza a Política Internacional da ONU.

Gestão do Risco de Desastres

Processo sistemático de utilizar diretrizes administrativas, organizacionais, destrezas e capacidades operacionais para executar políticas e fortalecer capacidades de enfrentamento, a fim de reduzir o impacto adverso das ameaças e possibilidade de ocorrência de desastres.

Resiliente

Aquele que tem a capacidade de resistir, absorver e se recuperar de forma eficiente dos efeitos de um desastre e de maneira organizada prevenir que vidas e bens sejam perdidos.

Objetivos do Programa

Fomentar e difundir nos municípios a cultura de resiliência e Gestão do Risco de Desastres.

Captar recursos orçamentários.

Promover mecanismos de participação popular.

Implementar projetos transversais de resiliência.

Desenvolver no município a funcionalidade mínima para operação de seus sistemas básicos.



**UM ESTADO RESILIENTE É FORMADO
POR MUNICÍPIOS RESILIENTES.**



CONCLUSÃO

Para o Prefeito comprovar a existência de uma Defesa Civil eficiente em seu município, a Compdec deverá contemplar os seguintes quesitos:

- a - existência da documentação: lei de criação da coordenadoria, decreto de regulamentação da lei e a portaria de nomeação dos membros;
- b - agentes capacitados em cursos de Proteção e Defesa Civil;
- c - mapeamento das áreas de risco do município;
- d - plano de contingência que contemple no mínimo: sistema de monitorização, alerta e alarme definido; cadastro de recursos humanos e logísticos e a forma de acioná-los (contatos); cadastro dos locais de abrigos e definição clara das missões dos setores e órgãos envolvidos;
- e - existência de uniforme/ colete de identificação para os membros da Compdec;
- f - comprovação de campanhas educativas com a comunidade;
- g - criação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil (Nupdec) nas áreas de risco mapeadas e programa de treinamento continuado com os voluntários;
- h - estudo estatístico dos desastres dos últimos anos.

REFERÊNCIAS

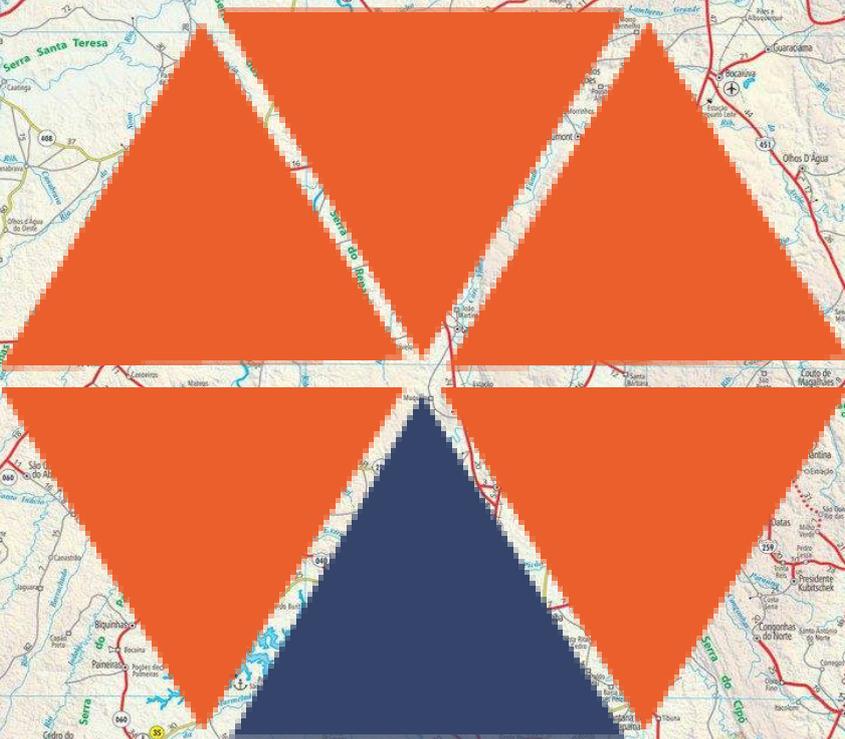
BRASIL. *Lei nº 12.608* de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. *Decreto nº 7257* de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. Brasília, 2010. 9 p.

ESTRATÉGIA INTERNACIONAL PARA REDUCCIÓ N DE DESASTRES DE LAS NACIONES UNIDAS (UNISDR). **Terminología sobre reducción del riesgo de desastres**. Ginebra, Suiza: UNISDR, 2009. Disponível em: <<http://www.unisdr.org/publications/>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

Direitos exclusivos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais. As informações contidas neste documento são de propriedade do Gabinete Militar do Governador/Cedec podendo ser reproduzidas ou transmitidas a terceiros mediante citação regular da fonte.

DEFESA CIVIL



**MINAS GERAIS
SEMPRE PRESENTE**

www.defesacivil.mg.gov.br

